PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Praça Barão de Santarém, 41
CEP: 68.100 - SANTARÉM - PARÁ

LEI Nº 11. 611/85, DE 31 DE DEZEMBRO DE 1985.

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU "JANELINHA DO SABER" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Santarém, no uso de suas atribuições, Faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e eu sanciono e publico a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a "SOCIEDADE CIVIL DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL" Escola de 1º Grau "JANELINHA DO SABER", estabelecimento educacional devidamente autorizado pelo Conselho Estadual de Educação, através da Resolução de nº 038, de 08.03.77-CEE, Portaria nº 140/78-GS;

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, aos trinta e um dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco.

Engº ADELERME MAUÉS CAVALCANTE
Prefeito Municipal

DAVID PEREIRA DE SOUSA
Chefe de Gabinete Substituto